

## RELATÓRIO FINAL

### AJUSTE DIRETO N.º 27-E/2019

#### EMPREITADA DE “EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 – RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Tábua, reuniu o [REDACTED], Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e [REDACTED] Técnica Superior, para efeitos da análise das propostas dos concorrentes e sua ordenação, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Em cumprimento do estipulado no artigo 123.º do CCP, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, verificando-se que, decorrido o prazo estipulado para o efeito, nenhum concorrente se pronunciou sobre o teor e as conclusões do relatório preliminar.

Face ao exposto deliberou-se manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, bem como a ordenação da proposta aí incluída.

Neste contexto, e por ter obtido a melhor classificação, propõe-se a adjudicação do presente Ajuste Direto Prévia ao concorrente **Habicovelo - Construções do Covelo, Lda.**, pela quantia de **82.297,26 €** (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos.), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por fim, deliberou-se, remeter o presente relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Presidente da Câmara - Órgão competente para a decisão de contratar - para que este decida sobre a aprovação da proposta contida no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em uma página, numerada, a qual vai ser assinada pelos técnicos responsáveis.

[REDACTED]

[REDACTED]